



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 028/2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Leopoldina em sua terceira reunião, em caráter extraordinário, realizada no dia 29 de agosto de 2025, no cumprimento da Lei 8142, 28 de dezembro de 1990, art. 1º, parágrafo 2º e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas através da Lei 1690/2019 comprovada em ata registrada e arquivada em pasta própria do conselho à disposição de qualquer cidadão.

CONSIDERANDO, a legislação no que se refere à importância de ações de prevenção e promoção à saúde no território de abrangência das equipes de Estratégia de Saúde da Família, bem como a necessidade de composição dessas equipes para qualidade dos serviços prestados a população;

CONSIDERANDO, que a Equipe II da Estratégia de Saúde da Família é responsável pelo atendimento da população das regiões de Caramuru, Rio das Farinhas, Luxembrugo, Pedra Preta, Rio das Pedras, Cabeceira de Rio das Farinhas, Caramuru de Cima e Caramuru de Baixo;

CONSIDERANDO, que no quadro efetivo desta Secretaria Municipal de Saúde a Enfermeira Eliana Rosa Leite é efetiva e possível remanejamento sem prejuízos as suas atribuições e enquadra-se nos requisitos necessários conforme Lei Municipal Nº 1335/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **REMANEJAMENTO** da servidora Eliana Rosa Leite (Enfermeira - Efetiva), para atuar junto à equipe da **Estratégia da Saúde da Família Rio das Farinhas II**, para serviços inerentes a sua capacidade técnica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Conselho Municipal de Saúde

Art. 2º Esta aprovação é autorizada pela **Lei Nº1335/2010** que regulamenta a transferência de profissionais, e acrescida pela **Lei Nº1487/2014** sobre seu repasse financeiro.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Art. 5º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 17 de Setembro de 2025.


Marcia de Souza Côrtes Dávila
Presidente do CMS